



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº DE 2021. (Do Sr. Bira do Pindaré)

Requer seja realizada Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para discutir o **Projeto de Lei 4878/2019** e o **PL 245/2019**.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de **Audiência Pública para debater para discutir o Projeto de Lei 4878/2019**, que estabelece a concessão do benefício temporário de assistência financeira às comunidades quilombolas atingidos pelo funcionamento da base espacial em atividade no Brasil, e o **PL 245/2019** que Cria o Fundo de Desenvolvimento das Comunidades Carentes e Quilombolas de Alcântara, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Representante do Ministério da Economia;
- 2) Representante do Ministério da Cidadania;
- 3) Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- 4) Representante do Governo do Maranhão;
- 5) Representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras – CONAQ;
- 6) Representante Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara – MAB;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

- 7) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântara/MA
- 8) Representante da Agência Espacial Brasileira – AEB;
- 9) Presidente da Fundação Cultural Palmares;
- 10) Secretário Paulo Roberto, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento visa discutir a assistência às comunidades quilombolas.

As comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se autodefinem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas.

Para implantar o Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA), no início dos anos 1980, o governo federal deslocou famílias quilombolas de suas terras historicamente ocupadas. Foram mais de 300 famílias quilombolas adversamente afetadas pela construção e posterior operação do CLA. **Além de perder a terra na qual residiam, essas comunidades quilombolas também perderam os recursos naturais da área que ocupavam e de onde tiravam seu sustento.** Entre outras coisas, os assentamentos para onde essas famílias foram transferidas, a 40 quilômetros de sua antiga moradia no litoral, afastaram esses quilombolas de sua principal fonte de sustento econômico, a pesca.

No final de 2019, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas firmado entre o Brasil e os Estados Unidos viabilizando, assim, o uso da Base de Alcântara pelos norte-americanos. Mas, como previsto desde a assinatura inicial do Acordo em março de 2019, ainda há a necessidade de expandir a área do Centro de Lançamento de Alcântara dos atuais 8 mil hectares para 20 mil hectares. As





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

estimativas mais conservadoras dão conta de que tal expansão atinja diretamente 800 famílias em 31 comunidades de quilombolas que teriam que ser reassentadas.

Diante de novas ameaças, solicitamos o apoio dos pares ao presente Requerimento para debater a situação das comunidades quilombolas.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2021

Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212092095500>

